



PORTARIA Nº 102/2017

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

I- Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, partir de 02 de maio de 2017, o Sr. **MARCOS THADEU GALO DA SILVA**, portador de CI/ RG nº 9.489.960-5/PR e CIC/MF nº 071.435.339-63, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na secretaria municipal da Administração.

II - As atribuições constantes do Cargo de **Diretor da Divisão de Esporte e Lazer**, encontram-se inseridas no Artigo 22, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria Nº 018/2017 de 10 de janeiro de 2017.

IV - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02/05/2017 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 09 de Maio de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br